



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da décima primeira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada, sem alterações; e do Ofício nº 147/2024-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual encaminha as Leis Municipais nº 2.266, de 22 de outubro de 2024, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para os geradores, a coleta, o transporte e a destinação final dos resíduos da construção civil, disciplinando as ações necessárias para minimizar os impactos ambientais; nº 2.267, de 22 de outubro de 2024, que altera as Leis Municipais nº 2.198, de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, e nº 2.226, de 13 de outubro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2024; nº 2.268, de 22 de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 4/11/2024

outubro de 2024, que institui a Política Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no Município de Indianópolis por meio de Chamada Pública destinado ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); e nº 2.269, de 22 de outubro de 2024, que institui a Política Municipal de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. De autoria do vereador Rafael, é apresentado o Requerimento nº 7, de 2024, que solicita ao Prefeito Municipal as seguintes informações: 1) Quantos tratores pertencem ao Município; 2) Onde se encontram, atualmente, os tratores de propriedade do Município (informar localidade ou comunidade); 3) Se algum dos tratores foi emprestado, cedido ou doado às comunidades rurais. Informar quais as comunidades, bem como os critérios utilizados para essas destinações; 4) Previsão de devolução, se emprestados, ou confirmação da cessão definitiva, se doados; e 5) Outas informações relevantes sobre o uso e destinação dos tratores de propriedade do Município. Colocado em discussão, o vereador Rafael tece comentários sobre o requerimento. Cita que esta Casa não dispõe de dados sobre os tratores de propriedade do Município e, deste modo, não tem como o vereador acompanhar a gestão desse patrimônio e aferir os serviços prestados para repassar informações à população. Levado à votação, é aprovado por unanimidade. De autoria do Prefeito Municipal é apresentado o Projeto de Lei nº 254, de 2024, que autoriza a concessão de subvenção social à Associação das Folias de Reis de Indianópolis, no exercício de 2025. De autoria dos vereadores Rafael e Barroso, e coautoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei nº 255, de 2024, que denomina de Gustavo da Silva Borges Amaro, o prédio público municipal que menciona.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 4/11/2024

De autoria da Mesa Diretora é apresentado requerimento pelo qual solicita anuênciā do Plenário para que o Projeto de Projeto de Lei nº 255, de 2024, tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno. Submetido à discussão, o vereador Rafael esclarece que o pedido de urgência se justifica em razão da data de aniversário do homenageado ser no dia doze de novembro. Afirma que a homenagem é justa, haja vista que Gustavo foi uma pessoa muito querida por todos. Relata que a mãe do homenageado, senhora Adairlei Aparecida da Silva Borges, atual Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, desenvolve excelente trabalho, que é modelo de referência na gestão de resíduos sólidos e educação ambiental. Informa que a secretaria implantou no Município o sistema de coleta seletiva, contribuindo para a sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida da população. Colocado o requerimento de urgência especial em votação, é aprovado unanimemente.

O Presidente distribui para parecer à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 254, de 2024, e, para parecer conjunto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 255, de 2024. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador José Helvécio, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 254, de 2024, e sendo, por força regimental, o Presidente de Comissão mais idoso, da reunião conjunta das comissões, e, nesta condição, recebe o Projeto de Lei nº 255, de 2024, e designa para relatora da proposição, a vereadora Janicleide. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei nº 249, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis/MG, para o exercício financeiro de 2025, à discussão e votação em segundo turno, na forma do



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 4/11/2024

parecer elaborado pela Comissão de Finanças e Controle, é aprovado por unanimidade. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer de redação final do Projeto de Lei nº 249, de 2024, que, discutido e votado, é aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e comunica que na reunião realizada nesta manhã, com a Assessoria Jurídica desta Casa, foi constituída Comissão para análise das alterações que serão feitas no Regimento Interno. Esclarece que a vereadora Cristiane foi designada para Presidente e seu nome escolhido para relator. Cita que foi uma reunião proveitosa e se coloca à disposição dos demais vereadores para esclarecimentos e sugestões de alterações no Regimento Interno. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e tece comentários sobre a reunião realizada na parte da manhã. Enfatiza que vários pontos do Regimento Interno foram discutidos e, se disponibiliza para explicações. Continuando, parabeniza os autores do Projeto de Lei nº 255, de 2024. Fala que os pais do homenageado, o senhor Adailton Borges Amaro, Secretário Municipal de Administração e Finanças, e a senhora Adairlei, merecem que o filho Gustavo seja homenageado. Cita que o senhor Adailton e a senhora Adairlei são servidores da Prefeitura e prestam bons serviços ao Município. Relata que a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, senhora Adairlei, implantou o sistema de coleta seletiva no Município, juntamente com o Projeto Lixo Zero, e elogia o trabalho desenvolvido pela secretaria. Reafirma que a homenagem é justa, especialmente para a mãe, senhora Adairlei. Alega que o lixo bem reaproveitado é revertido em saúde para todos. O Presidente convida os vereadores para participarem de reunião, na próxima segunda-feira, às nove horas, para explanações sobre as



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 4/11/2024

mudanças que serão feitas no Regimento Interno, com a Assessoria Jurídica desta Casa, e, para receberem instruções sobre o funcionamento dos *tablets* e votação eletrônica, que serão ministradas pela servidora efetiva desta Casa, senhora Rosângela dos Santos Silva. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima terceira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia onze do mês de novembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2024.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário